



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Franca, SP

AGENDAMENTO DE VIAGEM N° /2025

DESPACHO.

Encaminha-se.

Sala de Sessões, ____/____/____.

Presidente

Vereadores: **Marcelo Tidy, Andrea Silva e Assessora Parlamentar
Rafaela da Silva Costa Souza**

Destino: **São Paulo**

Data de saída: **13 de novembro de 2025**

Hora da saída (de Franca): **8 horas**

Data de chegada: **15 de novembro de 2025**

Hora da chegada (em Franca): **18h**

Ementa: Viagem a Araraquara para participar de audiência no Tribunal de Contas do Estado, com o conselheiro Dimas Ramalho para tratar de assuntos relacionados à política pública de atendimento às pessoas com autismo, após ida para São Paulo, para participar de reunião no Palácio dos Bandeirantes para discutir sobre pendências referentes ao prédio conhecido como "Esqueleto"; audiência com a equipe do Deputado Estadual Altair de Moraes, para tratativas de emendas parlamentares; participação na sessão solene em homenagem ao Padre Ovídio na Assembleia Legislativa.

Venho, respeitosamente, perante Vossa Excelência,
solicitar a disponibilização do veículo oficial da Câmara Municipal de Franca, assim como os serviços de motorista desta Casa de Leis a



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



ser designado, para me dirigir à cidade de Araraquara e após para São Paulo nos dias 13, 14 e 15 de novembro.

A saída da cidade de Franca está prevista para o dia 13 de novembro, às 8h. O retorno está previsto para chegar à cidade de Franca às 18h, do dia 15 de novembro.

No dia **13 de novembro de 2025**, está prevista a **participação em audiência no Tribunal de Contas do Estado (TCE-SP)**, na cidade de **Araraquara**, com o Conselheiro **Dimas Ramalho**, para tratar de **assuntos relacionados à política pública de atendimento às pessoas com autismo**. O encontro tem como objetivo discutir medidas de aperfeiçoamento e fiscalização das políticas voltadas a esse público, promovendo o alinhamento técnico e institucional entre o Poder Legislativo Municipal e o órgão de controle estadual, visando a implementação de ações mais eficazes e inclusivas em Franca.

No dia **14 de novembro de 2025**, na **capital paulista**, estão programados três compromissos oficiais de grande relevância:

- **Reunião no Palácio dos Bandeirantes**, junto ao Governo do Estado de São Paulo, acompanhando o **Vereador Marcelo Tidy**, para tratar de **pendências referentes ao prédio conhecido como "Esqueleto"**, situado em Franca, buscando soluções e encaminhamentos administrativos que viabilizem o uso adequado do imóvel em benefício da população;
- **Audiência com a equipe do Deputado Estadual Altair de Moraes**, com o propósito de **tratar de emendas parlamentares destinadas ao município**, especialmente nas áreas de saúde, infraestrutura e assistência social;
- **Participação na audiência solene em homenagem ao Padre Ovídeo**, realizada na **Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (ALESP)**, em reconhecimento ao legado religioso, social e comunitário do sacerdote, cuja atuação histórica em Franca merece destaque institucional.



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



Por fim, o **retorno ao município de Franca** está previsto para o dia **15 de novembro de 2025**.

Dessa forma, a viagem justifica-se pela **relevância pública, institucional e administrativa dos compromissos agendados**, que contribuem para o fortalecimento do diálogo entre o Poder Legislativo Municipal, órgãos estaduais e representantes políticos, ampliando a interlocução e o acesso a recursos e programas em benefício da população francana.

As pernoites serão todas na cidade de São Paulo.

Solicito adiantamento, nos termos legais, de numerário e diária para o motorista, e de diária para os parlamentares e assessora parlamentar, e, que os respectivos adiantamentos sejam através de crédito em conta, a ser enviado, por e-mail ao Departamento Financeiro, e que seja determinado ao Departamento Financeiro providências quanto ao referido adiantamento, nos termos legais.

Declaramos estar cientes e de acordo com os atos da Presidência n.ºs. 36/2019 e alterações. Nos termos do art. 8º, XI da Lei n.º 7471/2010 declaramos conhecimento e concordância com os termos da legislação aplicável ao regime de adiantamento e autorizamos débito em folha de pagamento em caso de irregularidade na aplicação do recurso ou prestação de conta.

Termos em que peço deferimento.

Câmara Municipal de Franca,
04 de novembro de 2025.

Marcelo Tidy
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



Vereadora Andréa Silva



Rafaela da Silva Costa Souza
Assessora Parlamentar